



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>	1
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL</i>	2
SANEBAVI	4
PODER LEGISLATIVO	5



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 6872/2026, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto consiste em de estação de trabalho confeccionado em BP com painel divisor.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que, em seu parecer, opinou pela legalidade da contratação pretendida.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, bem como os documentos que instruem os autos, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, acostados nos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, verifica-se que a empresa **MEZZANATI & FELINTRO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.755/0001-13, apresentou a proposta mais vantajosa para a contratação em questão, no valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil setecentos e trinta reais).

Vinhedo, SP, 15 de julho de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **MEZZANATI & FELINTRO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**

Vinhedo, SP, 15 de julho de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – COMDEMA

A SEPLAM, Secretaria de Planejamento Ambiental, e o COMDEMA, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital publicado na data de 13 de julho de 2026, no Boletim Municipal, Edição 2502 Extra, Ano 11, informam aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e/ou indeferimento das inscrições provisórias dos interessados em compor o referido conselho, incluindo pessoas e entidades ligadas a Organizações da Sociedade Civil ambientalistas, Associações de Moradores e Condomínios. Fica aberto o período de recursos conforme item “6, II, c” do Edital.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AMBIENTALISTAS

<u>Classificação</u>	<u>Entidade</u>	<u>Resultado</u>
1ª	Instituto Grava – Grupo de Apoio a Vida e ao Meio Ambiente Titular: Elizabete Argozino Duarte Suplente: Larissa Mendes Rossini	DEFERIDO
2ª	Elo Ambiental Titular: Vittorio Gilberto Zottino Suplente: Saul Gonçalo Braga	DEFERIDO

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

<u>Classificação</u>	<u>Associação</u>	<u>Resultado</u>
1ª	Associação Amigos do Villaggio di Verona Titular: Cassio José Capovilla Suplente: Maria Ivone Degelo	DEFERIDO
2ª	Associação Residencial Vale da Santa Fé Titular: Maira de Alencar Matheus Suplente: Regina Onuki Libano	DEFERIDO
3ª	Associação dos Proprietários do Residencial Bosque das Araras Titular: Maria Tereza Araujo Silveira Mello Suplente: Andre Antoniazzi	DEFERIDO



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | ANO 11 Edição 2514 - Extra | Distribuição gratuita



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

CONDOMÍNIOS

Classificação	Condomínio	Resultado
1º	Condomínio Morada dos Executivos da Fazenda São Joaquim Titular: Jacob Dalvanil Cremasco Suplente: Simone Cupertino Luporini	DEFERIDO
2º	Condomínio Estância Marambaia Titular: Marcos Nurczyk Iorio Suplente: Laura Helena Scussel Bertolini	DEFERIDO

JOSE CARLOS
BELLUSSI
JUNIOR:30781513871

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS BELLUSSI
JUNIOR:30781513871
Dados: 2026.07.21 09:33:18
-03'00'

José Carlos Bellussi Junior
Presidente do COMDEMA



SANEBAVI



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo



SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 258/2026**, entendo **DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com base no artigo 69, do Decreto Municipal nº 13/2025 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa **WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.112.868/0001-78**, para a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em três bombas submersíveis instaladas em Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Vinhedo, compreendendo diagnóstico técnico, fornecimento e substituição de peças, desmontagem, remontagem, ensaios elétricos e hidráulicos, transporte, reinstalação e startup”, **pelo valor global de R\$ 53.780,51** (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Vinhedo (SP), em 21 de julho de 2.026.

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Superintendente Interina

RATIFICO e HOMOLOGO o ato de dispensa de licitação para a contratação da empresa **WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, nos termos acima. Publique-se.

Vinhedo (SP), em 21 de julho de 2.026.

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Superintendente Interina



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | ANO 11 Edição 2514 - Extra | Distribuição gratuita

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

TERMO DE POSSE

O Senhor **MARCIO RAUL MELLE**, Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins que alude o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente, confere o presente Termo de Posse a **VICTOR CHAGAS BOHME**, por ter sido aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 1/2024, homologado em 28 de junho de 2024, ao qual se submeteu para o emprego público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que se rege pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em conformidade com a Portaria Nº 57, de 20 de julho de 2026, ressaltando que o presente servidor estará em estágio probatório pelo período de três anos, nos termos da Constituição Federal.

Vinhedo, 20 de julho de 2026.



MARCIO RAUL MELLE

Presidente



VICTOR CHAGAS BOHME

Agente Administrativo

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 21 de Julho de 2026 | ANO 11 Edição 2514 - Extra | Distribuição gratuita



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONCURSO Nº 01/2024

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCIO RAUL MELLE

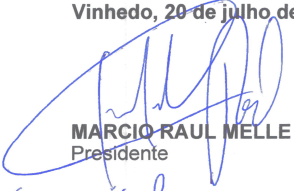
ADMITIDO(A): VICTOR CHAGAS BOHME

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Vinhedo, 20 de julho de 2026


MARCIO RAUL MELLE
Presidente


VICTOR CHAGAS BOHME
Agente Administrativo

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700